



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CHAMAMENTO VISANDO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE AUDIOVISUAL PARA PREMIAÇÃO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023 – PROCESSO Nº 5216/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023.

1.1 Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; tendo sido aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 10.305 de 23/12/2023, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 23/12/2023, na pessoa de sua Presidente Leticia Granzier Secchinatto, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº. 009/2023, nos termos do item 8.1, alínea “I” do referido instrumento, necessário se fez o recebimento dos documentos e imediata suspensão para que, pela competência do ato, a comissão de seleção providencie a “análise de mérito cultural dos currículos” dos seguintes participantes:

- **GISELI TATIANI PERIM DIAS 28385945830** inscrita no CNPJ sob nº **21.966.844/0001-61**
- **DEMIS CARLOS ALVES DE ALMEIDA** inscrito no CPF nº **285.908.118-67**
- **FRANCISCO FERREIRA BASTOS** inscrito no CPF nº **053.695.428-30**

1.2 Após, constatou-se que os envelopes estavam lacrados, sendo assim passou-se para a abertura dos envelopes apresentados pelos proponentes.

1.3 Ato contínuo, nos moldes do item 12 do Edital de Chamamento Público nº. 009/2023, fica **SUSPENSA** a sessão para que, pela competência, a “Comissão de Seleção” avalie os documentos tecnicamente apresentados.

1.4 Dando prosseguimento aos trabalhos, a presente Comissão de Licitação **SUSPENDERÁ** o certame, para que a Comissão de Seleção pelo processo de Chamamento, **pela competência, providencie a análise de TODOS os documentos encaminhados pelos proponentes. Por oportuno, conforme item 3.1 do edital, ressalto que o presente chamamento visa SOMENTE A SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (NÃO HÁ RECURSOS ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS).**

1.5 **Em continuidade será providenciado COMUNICADO de reabertura do presente procedimento auxiliar de licitação, o qual emitirá a decisão de classificação e habilitação (ou não) e seu consequente prazo recursal.**

1.6 Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão, publique-se.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDRO HENRIQUE ROMANINI
MEMBRO

DIEGO VIDO GOMES
MEMBRO